



Validador



Data: 04/08/2025

Autor: Edilaine Tavares

Indicação

“Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS; ao Sr. Hudson Muchiutti, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; ao Sr. Enelvo Iradi Felini Secretário de Infraestrutura.”

Solicitação

Indica ao Poder Executivo a instalação de refletores no campo de futebol localizado na área social do Assentamento Gibóia, a fim de permitir a prática de atividades esportivas no período noturno.

Justificativa

A presente indicação busca atender uma demanda legítima da comunidade do Assentamento Jibóia, que solicita a instalação de iluminação no campo de futebol da área social. Atualmente, a ausência de refletores impossibilita o uso do espaço durante a noite, limitando as oportunidades de lazer e prática esportiva da população local, especialmente dos jovens e trabalhadores que dispõem de tempo livre apenas fora do horário comercial. A instalação dos refletores permitirá a ampliação do uso do campo, promovendo inclusão, saúde e qualidade de vida por meio do esporte. Mais do que uma estrutura física, o campo de futebol é um espaço de convivência comunitária, onde se fortalecem os laços sociais, se previnem situações de vulnerabilidade e se constroem alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre. Apelo à sensibilidade dos nobres colegas e do Poder Executivo para que essa medida seja acolhida com atenção. A prática esportiva é uma poderosa ferramenta de transformação social e deve ser incentivada por políticas públicas concretas, como esta.

Sidrolândia, 04 de agosto de 2025



Edilaine Tavares

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d6ad9a4bbbe567c7593402d8cd16639f3cf35e9788ca9e2770076f87df27
Link de validação: <https://valida.ae/f16abba9e443c2c9ffbb4fa2cc01212dfa4fb4e5fb7110477sv>

